



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 915

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 915

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 8.636, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**(DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE ALUGUEL, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LANCHONETE DA PRAINHA MUNICIPAL DENOMINADA (MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO - ZEZÉ)**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os Srs. **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, portador do RG nº 24.570.064-X SSP/SP, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de "Técnico de Fiscalização de Tributos", **JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS**, portador do RG nº 40.085.273-1 SSP-SP, funcionário público municipal lotado no cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 506991784-5, e **LEANDRO ESTEVÃO VIEIRA**, portador do RG nº 22.869.752-9 SSP/SP, funcionário público municipal lotado no cargo de provimento efetivo de "Fiscal de Obras e Serviços" todos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Cardoso, para sob a presidência de o primeiro nomeado constituir a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE ALUGUEL, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO:**

**Imóvel 1:** imóvel de propriedade do Município de Cardoso, Lanchonete da Prainha denominada "**MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO - ZEZÉ**", situada na Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal, localizado no Complexo Turístico Leandro Trindade da Silveira.

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos avaliadores nomeados serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 05 de setembro de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1374-c74e-878c-ddf7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 915, ano V, veiculado em 06 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 06/09/2023 às 08:25:12 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1374-c74e-878c-ddf7>